O fim da centralidade do trabalho?

André Guimarães Augusto 1

Resumo: o artigo procura discutir a tese do fim da centralidade do trabalho. Para tanto iniciamos analisando a validade e relevância dos argumentos de Claus Offe, um dos principais propositores da referida tese. Em um segundo momento a questão do fim da centralidade do trabalho é recolocada nos Termos propostos por Marx. Nas considerações finais apontamos algumas consequências da tese do fim da centralidade do trabalho.

Summary: the purpose of this paper is to discuss the thesis of the end of the centrality of the work. We star analysing the validity and relevance of Claus Offe's arguments. Offe is one of the main defensor of that thesis. Secondly the question is reconsidered in marxian terms. In the final considerations is mentioned some consequences of the thesis of the end of the centrality of the work.

1. Introdução

O mundo do trabalho tem sofrido profundas transformações nas últimas décadas: mudanças na estrutura ocupacional; mudanças na natureza e hierarquia das funções, aumento do desemprego, inovações tecnológicas e organizacionais no processo de trabalho. Esse conjunto de mudanças para alguns autores sinaliza o fim

-

¹ Professor da UFF e doutorando do Instituto de Economia da UFRJ.

da "sociedade do trabalho".O objetivo deste artigo é discutir essa tese a partir dos argumentos apresentados por um dos seus principais defensores, o cientista social alemão Claus Offe ².

Este artigo está estruturado da seguinte forma: na primeira parte discutiremos os argumentos de Offe a favor da tese do fim da centralidade do trabalho; na seção seguinte discutiremos a centralidade do trabalho como observada por Marx. Nas considerações finais serão discutidas algumas das consequências da tese do fim da centralidade do trabalho.

2. O fim da centralidade do trabalho em Offe

Offe começa a sua discussão a partir da observação de que houve uma mudança na hipótese fundamental que norteava os estudos da sociologia clássica, qual seja, a de que a sociedade se estrutura e pode ter sua dinâmica explicada a partir do trabalho. Tal hipótese, argumenta Offe, não poderia derivar-se do simples fato de que a sociedade deve gerar produtos que garantam a sobrevivência de seus membros; tal fato, não passaria de uma "trivialidade sociológica".

As preocupações temáticas da sociologia atual, ainda segundo Offe, não colocam mais a centralidade do trabalho como sua hipótese fundamental. A questão principal, entretanto consiste em saber se essa mudança teórica corresponde à uma mudança objetiva. Seguindo nessa direção Offe lembra que para o conceito de trabalho ser teoricamente relevante é preciso haver uma homogeneidade entre as diferentes atividades concretas de produção. Segundo Offe a idéia de homogeneidade do trabalho teria seu fundamento em cinco argumentos: 1) dependência com relação ao salário; 2) subordinação ao controle da administração; 3) risco de interrupção na capacidade de receber salários; 4) homogeneização da

_

² Os argumentos de Offe analisados neste trabalho se encontram no artigo *Trabalho como categoria sociológica fundamental?*, originalmente publicado em 1984.

força de trabalho através das associações de classe e 5) o orgulho coletivo expresso na idéia de que "só o trabalho produz riqueza".

O primeiro argumento do autor é de que, com as recentes mudanças no mundo do trabalho ocorre uma ruptura na unidade e homogeneidade do trabalho. O conteúdo do trabalho passa a ser dado por outros fatores que não sua designação comum de trabalho; o trabalho torna-se "abstrato de tal forma que pode ser considerado apenas uma categoria estatística descritiva, e não uma categoria analítica." Dentre os diversos fatores que teriam provocado a ruptura na homogeneidade do trabalho, Offe aponta para as diferenças entre as formas de trabalho "produtivas" e de "serviços".

Embora reconhecendo que as atividades de serviço "são esmagadoramente dependentes do salário, exatamente da mesma forma que na produção industrial de mercadorias", o autor coloca dois pontos de diferença entre o trabalho industrial e o de serviços: 1). no setor de serviços, "uma função de produção técnica que relacione insumos e produtos freqüentemente não pode ser fixada e utilizada como um critério de controle de desempenho adequado do trabalho"; e 2) "o trabalho em serviços diferencia-se do trabalho produtivo pela falta de um "critério de eficiência econômica" claro e indiscutível, do qual se poderia deduzir estratégicamente o tipo e a qualidade, e o lugar e o tempo do trabalho "conveniente" ." (Offe, 1989,p.179)

A diferenciação fundamental entre os tipos de atividades estaria no tipo de racionalidade que distingue o trabalho mediador, regulador, ordenador e normalizante dos serviços e o trabalho industrial. Enquanto este último estaria subordinado a uma racionalidade baseada na produção técnica organizacional economicamente eficiente, o trabalho no setor de serviços seria dotado de uma racionalidade substantiva e teria como função normatizar a esfera do trabalho industrial. Nesta função de sentinela e regulador, o trabalho de serviços estaria submetido a critérios de valor substantivos, qualitativos e humanos, enquanto o setor da indústria estaria submetido aos critérios de realização, produtividade e crescimento.

Assim, o primeiro argumento de Offe é de que não se pode mais falar de trabalho na "ausência de uma racionalidade unificada"; tal argumento pressupõe, portanto, que existe uma diferença significativa e inconciliável entre a racionalidade na produção de bens e de serviços. Analisemos então a validade e relevância desse argumento.

Primeiramente é inegável o crescimento da participação do setor serviços no emprego total em praticamente todos os países ³. Esse setor, entretanto abarca um conjunto bastante heterogêneo de atividades: serviços de coordenação, planejamento, etc, internos às empresas; transporte, telecomunicações, comércio, finanças, saúde, educação, entretenimento, etc. Nesse conjunto heterogêneo de atividades algumas estão mais sujeitas aos critérios de eficiência, crescimento e produtividade que Offe atribui prioritariamente ao setor industrial.

Serviços internos à organização como contabilidade, atividades de coordenação, planejamento e gerência; bem como uma série de atividades mercantis como a de finanças, transporte e comunicações, estão sujeitas a processos de racionalização e uniformização, sendo passíveis de divisão do trabalho, rotinização e mecanização como nas atividades industriais. Já nos serviços comunitários e pessoais como educação, saúde, assistência social, entretenimento, etc. a submissão aos critérios de racionalização e uniformidade é mais difícil, uma vez que nessas atividades o "caso" parece sobrepor-se a "norma". Nesses serviços é difícil ou mesmo impossível a uniformização e mensuração da produtividade do trabalho, já que o tempo gasto na produção e a qualidade do serviço irá variar em cada caso individual ⁴

Desta forma, a definição de serviços com base na racionalidade adotada por Offe parece se enquadrar apenas em uma parte das atividades normalmente designada como serviços. Mais do que isso, a dicotomia apontada por Offe parece estar sujeita a uma outra crítica: as atividades industriais também lidam com a

⁴ ver Wieczoreck (1995) e Segnini, s.d.

³ ver Wieczoreck (1995).

tensão entre o caso e a norma. Os processos recentes de reestruturação produtiva no setor industrial visam, dentre outros objetivos, dar ênfase aos casos específicos, ressaltando a qualidade do produto e o atendimento de necessidades específicas e buscando acionar as qualidades "humanas" e "substantivas" dos trabalhadores na produção, muitas vezes através do envolvimento dos trabalhadores, da delegação de responsabilidades para decidir e do maior conhecimento do processo ⁵.

Desta forma o argumento de Offe deve, no mínimo, ser relativizado; de um lado várias atividades designadas como serviços estão sujeitas a critérios de eficiência, produtividade e crescimento, sendo submetidas a processos de racionalização e uniformização; de outro lado, as atividades industriais estão sujeitas também à tensão entre a "norma" e o "caso" e muitas vezes acionam critérios de valor "substantivos, qualitativos e humanos" para alcançar metas de eficiência e produtividade. Desta forma, a dicotomia entre a racionalidade econômica da produção industrial e a racionalidade humana dos serviços parece ser de validade duvidosa, uma vez que essas racionalidades não são incompatíveis, muitas vezes se interpenetrando de tal forma que se torna impossível usá-la como critério para determinar a natureza de uma atividade como "serviço" ou "trabalho produtivo".

Não se trata aqui de negar a especificidade das atividades do setor serviços em face da produção industrial. Trata-se sim de apontar que a definição de racionalidade utilizada por Offe para definir o trabalho "produtivo" é muito restrita. Offe reduz a racionalidade que caracterizaria o trabalho aos métodos taylorista e fordista de controle e organização do trabalho ⁶. Assim, atividades de produção material que não estejam sujeita aos métodos de racionalização fordista - como o caso da produção artesanal e de muitos setores da produção industrial atualmente - não devem ser considerados "trabalho produtivo" pelo critério do autor. De outro

⁵ Ver, dentre outros, Paulani (1996) e Reich (1993).

_

⁶ Esse aspecto foi observado por Segnini, s.d.

lado, atividades de serviços, sujeitas à racionalização e aos critérios de eficiência, produtividade e crescimento buscados por meio de métodos não fordistas são descartados do conjunto de atividades que caracterizariam o "trabalho produtivo".

Diante dessa dupla redução - da racionalização ao taylorismo e do trabalho "produtivo" ao trabalho taylorizado - é preciso colocar em questão a relevância do critério utilizado por Offe para apontar a cisão radical no mundo do trabalho e sua consequente perda de centralidade. O critério fundamental para determinar o caráter do trabalho deve ser o tipo de relação social ao qual o processo de trabalho está subordinado. Na sociedade capitalista, a homogeneização das diferentes formas concretas de trabalho se dá por meio da mercantilização da força de trabalho: os trabalhos são comparados e igualados por meio de seus produtos no mercado. A característica comum mais geral do processo de trabalho, a interação entre o homem e a natureza, atividade específica do homem - que Offe toma como uma trivialidade sociológica - se realiza sob a relação mercantil generalizada.

Assim, como reconhece o próprio Offe, o setor de serviços está crescentemente submetido à relação assalariada, à mercantilização da força de trabalho, da mesma forma que o trabalho industrial; esta parece-nos ser uma "característica empírica compartilhada" pelas diferentes atividades designadas como trabalho de relevância fundamental. Assim, ao invés de traduzir o fim do trabalho, o crescimento do emprego no setor de serviços traduz a generalização da relação assalariada e a conseqüente subordinação do trabalho no setor serviços à mesma racionalidade do trabalho industrial - a racionalidade do capital, cujo critério fundamental consiste em "acumular, acumular!". Offe descarta esse aspecto do problema com a pouco persuasiva argumentação de que se trataria de uma "vulgarização teórica" das crescentes diferenciações no mundo do trabalho.

Offe avança uma segunda linha de argumentação complementar a da heterogeneidade crescente do emprego. O segundo argumento de Offe consiste na perda de centralidade subjetiva do trabalho, i.e. do estímulo dos indivíduos ao trabalho e da sua importância na estruturação da vida individual. A importância

subjetiva do trabalho segundo Offe poderia ser derivada de dois fatores: primeiramente o trabalho pode ser visto como um dever, uma imposição moral; em segundo lugar a centralidade do trabalho poderia ser o resultado da necessidade física.

O argumento de Offe consiste em que tanto como dever moral quanto como necessidade o trabalho perdeu sua importância. O autor aponta para a desagregação de tradições religiosas e culturais, juntamente com a ascenção do hedonismo consumista como fatores responsáveis pela desintegração da idéia de trabalho como dever moral. Além desses fatores Offe aponta para os "processos de racionalização técnica e organizacional (...) que resultam na eliminação do "fator humano" e de suas faculdades morais da produção industrial" (Offe, 1989,p. 184); "junto com a degradação do trabalho e a extinção das especializações profissionais frequentemente observadas, a dimensão subjetiva do trabalho (...) também é enfraquecida" (Offe, 1989,p. 184). O autor aponta também para a diminuição do tempo de trabalho e ausência de continuidade biográfica que acabariam por levar o trabalho a ser visto como uma experiência ao lado das outras e com uma contribuição menor na estruturação da subjetividade. Finalmente Offe argumenta que o aumento da experiência do desemprego implica um provável desaparecimento da estigmatização moral que este envolve e a criação de uma cultura "fora do trabalho" e hostil a este.

Quanto ao declínio da centralidade do trabalho como necessidade Offe argumenta que os efeitos de incentivo representado pela renda obtida através do trabalho é cada vez menor, pois concorre com outros elementos que determinam o bem-estar e não estão diretamente ligados à renda. Assim, para Offe não há um estímulo positivo ao trabalho, "pelo menos nos níveis de salários e de saturação de bens de consumo alcançados na Europa Ocidental " p. 189. De outro lado, o estímulo negativo representado pela ausência de renda na falta de trabalho também é enfraquecido, uma vez que o Estado do bem-estar e as negociações coletivas dissociam a renda do indivíduo de seu trabalho.

Analisemos primeiramente a validade dessa segunda argumentação de Offe. O argumento do enfraquecimento da dimensão subjetiva devido à racionalização e degradação do trabalho sofre dos mesmos defeitos apontados anteriormente com respeito ao setor serviços, i.e, a identificação do trabalho produtivo com os métodos tayloristas de trabalho. Da mesma forma, a possibilidade de que o desemprego gere espontaneamente uma cultura hostil à sociedade do trabalho, revela uma visão extremamente otimista das conseqüências do desemprego. Com o distanciamento de mais de uma década do texto de Offe, tal visão do desemprego parece ser desmentida; além disso, outras experiências de desemprego crônico - como na década de trinta - não geraram tais conseqüências. Assim, a perda de centralidade subjetiva do trabalho como dever moral parece estar melhor fundamentada na menor participação que o tempo de trabalho tem atualmente na vida dos indivíduos. Analisemos esse argumento.

É incontestável que existe uma tendência à diminuição do tempo de trabalho ao longo do desenvolvimento capitalista. Nos últimos anos, entretanto, essa tendência vem se desacelerando ⁷. Além disso, a introdução de novas tecnologias, as mudanças organizacionais e o desemprego tem propiciado um aumento da intensidade do trabalho ⁸. A diminuição da jornada se produz assim como uma tendência à qual se contrapõe um conjunto de contratendências - o que se revela no fato de que a diminuição da jornada é proporcionalmente muito menor do que o aumento da produtividade ⁹; o resultado efetivo deste embate depende da luta de classes ¹⁰.

⁷ Ver Schor (1991) e Boulin (1992). Ver também Rifkin (1996), p.245

⁸ Ver, dentre outros, Rifkin (1996) cap. 12

⁹ Ver DIEESE (1997).

^{10) &}quot;Ocorre assim uma antinomia, direito contra direito, ambos baseados na troca de mercadorias. Entre direitos iguais e opostos decide a força. Assim, a regulamentação da jornada de trabalho se apresenta, na história da produção capitalista, como luta pela limitação da jornada de trabalho, um embate que se trava entre a classe capitalista e a classe trabalhadora." (Marx, 1987; vol I, p.265). "A instituição de uma jornada normal de trabalho é,

Já com relação ao enfraquecimento da compulsão ao trabalho pela via da necessidade, o argumento de Offe parece nos bastante restritivo. A diminuição do estímulo positivo ao trabalho aplica-se apenas à determinados setores dos trabalhadores assalariados de alguns países europeus e dos EUA, não se observando o mesmo em diversas outras regiões capitalistas. Além disso esse fator deve se reverter à medida que a renda tende a se concentrar mais, como resultado das alterações recentes do capitalismo ¹¹.

O mesmo se aplica ao argumento da ausência de renda como estímulo ao trabalho: o Estado do bem-estar é um fenômeno europeu do pós-guerra, não se observando a dissociação entre renda e trabalho, em um grau relevante, em diversos países capitalistas. Além disso, com o aumento do desemprego na Europa e a possibilidade de deslocalização das empresas, a dissociação entre renda e trabalho individuais parece ter encontrado seus limites.

Assim, a validade dos argumentos em que Offe fundamenta a perda de centralidade subjetiva do trabalho parece bastante limitada. Por um lado, os fatores apontados pelo autor são localizados geograficamente; de outro lado, realizam-se como tendência à qual se contrapõe um conjunto de contratendências. Porém, mesmo aceitando a validade, ainda que restrita, desses argumentos, cabe questionar sua relevância para o tema em questão. Em outras palavras, em que medida pode-se deduzir o "fim da centralidade do trabalho" a partir da segunda linha de argumentação de Offe?

Do ponto de vista objetivo, algumas objeções devem ser colocadas aos argumentos de Offe. Se a diminuição do tempo de trabalho tem consequências fundamentais para a questão da centralidade do trabalho - consequências estas que serão abordadas mais adiante - é preciso lembrar que o tempo de não-trabalho não

-

^{(...),} o resultado de uma guerra civil de longa duração, mais ou menos oculta, entre a classe capitalista e a classe trabalhadora." (Marx, 1987; vol I, p.341).

¹¹ Ver Reich (1994), cap.16 e ONU (1997).

pode ser imediatamente equalizado com o tempo livre. Boa parte do tempo de não trabalho representa do ponto de vista do capital, o tempo necessário para a reprodução da força de trabalho, comparável ao tempo de manutenção das máquinas. É possível que com a intensificação da jornada, o aumento das necessidades e em alguns casos dos níveis de qualificação necessário da força de trabalho, o tempo dedicado à sua reprodução aumente. Assim não se pode falar de forma imediata em fim da centralidade do trabalho a partir da diminuição do tempo de trabalho, pois parte do tempo de não-trabalho ainda se determina a partir das exigências da produção.

O mesmo se pode dizer da dissociação entre renda e trabalho individuais supostamente promovida pelo Estado de bem-estar; do ponto de vista sistêmico o financiamento dos benefícios concedidos pelo Estado do bem-estar depende fundamentalmente da massa salarial. É na referida dependência que a dissociação de renda e trabalho encontra seu limite. Além disso a instituição do Estado de bem-estar que vincula de alguma forma o recebimento de benefícios ao assalariamento, funcionou como estímulo à entrada no mercado de trabalho.

Offe entretanto restringe a relevância de seu argumento ao ponto de vista subjetivo, no sentido das orientações e estímulos individuais ao trabalho. Desse ponto de vista, os elementos apontados por Offe realmente colocam problemas. Tais problemas porém são constitutivos do capitalismo; enquanto expressão máxima do trabalho alienado, não se poderia esperar que a relação de assalariamento se estabelecesse e se reproduzisse de forma tranquila. Se a violência foi o principal meio pelo qual o trabalho assalariado foi parido, a contínua separação entre meios de produção e trabalhadores continua sendo a principal forma de sua reprodução. Isso não significa, por um lado, que alguns indivíduos não possam eventualmente se apartar da relação de assalariamento; nem que os mecanismos "puramente econômicos" da circulação do capital sejam os únicos que levam à compulsão ao trabalho assalariado. Muitos são os meios pelos quais o capital estabelece contínuamente a relação assalariada; se o desenvolvimento do capitalismo colocas novas dificuldades para a reprodução da relação assalariada coloca também novos

mecanismos de subsunção do trabalho: o crescimento do desemprego, o aumento da concentração de renda, a ética consumista, dentre outros fatores, agem atualmente nesta direção ¹².

Assim, acreditamos que a argumentação de Offe não é o suficiente para demonstrar o fim da centralidade do trabalho. Mais do que isso acreditamos que a questão deve ser recolocada nos termos propostos por Marx; a isso nos dedicaremos na seção seguinte.

3. A centralidade do trabalho em Marx

A questão do fim da centralidade do trabalho implica em uma crítica e mesmo uma rejeição completa dos pensadores modernos que supostamente se fundamentaram na hipótese da centralidade do trabalho. Um dos pensadores mais atacados desse ponto de vista é Marx. Procuremos então examinar, ainda que brevemente, o papel dessa "hipótese" em Marx.

O conceito de trabalho é fundamental no materialismo marxiano. Mais do que isso, seguindo Luckás, acreditamos que o conceito de trabalho é fundamental na ontologia do ser social implícita na obra de Marx . É preciso primeiramente apontar a natureza do conceito de trabalho em Marx 13 .

O conceito de trabalho não pode ser reduzido ao fato de que é necessário produzir valores de uso para a reprodução do ser humano. Desse ponto de vista o trabalho consiste em um intercâmbio com a natureza, uma afirmação do caráter objetivo do homem; de acordo com essa definição mais geral, o trabalho consiste em

-

¹² Em um outro trabalho realizado em conjunto com outros autores Offe se contradiz, reconhecendo a validade da centralidade subjetiva do trabalho na atualidade: "... a necessidade subjetiva de uma auto-realização fora da esfera do trabalho provavelmente ainda é hoje insuficientemente generalizada, e além disso ainda eficazmente controlada pelos valores culturais e pelas instituições dominantes" (Offe, 1989; p.155)

¹³ Ver Lukács (1980) e Marx (1975).

uma "necessidade natural e eterna". A interação com a natureza externa movida pela necessidade, entretanto é uma característica de qualquer ser objetivo e desse ponto de vista não é suficiente para caracterizar o trabalho como atividade especificamente humana.

O que caracteriza o trabalho como atividade especificamente humana é o fato de que este se constitui em uma atividade consciente. A forma final do objeto é pré-figurada na mente do trabalhador, antes mesmo da realização do processo de trabalho. A atividade produtiva humana é assim atividade subordinada a um fim, atividade teleológica. O trabalho é atividade vital consciente e isso distingue o homem dos animais. Assim o trabalho, por um lado é afirmação do homem como ser carente, objetivo, submetido a necessidades externas; mas por outro lado, a forma especificamente humana de satisfazer essas necessidades implica na sua afirmação como um ser livre e consciente.

Pode-se falar portanto de centralidade do trabalho, seguindo Marx, em um sentido ontológico. Afirma-se aqui que o trabalho é o limite do ser humano, uma vez que no trabalho o homem confirma-se como ser natural, objetivo, carente. Em segundo lugar, pode-se afirmar a centralidade do trabalho no sentido de ser a atividade na qual o homem se define como ser especificamente humano, como ser social.

Quais as implicações dessa afirmação da centralidade do trabalho? Primeiramente, se tomarmos o trabalho no sentido aqui posto, é impossível pensar em uma superação do trabalho sem uma superação do próprio homem; superar o trabalho significaria um salto ontológico, algo que implicaria uma redefinição do próprio ser do homem. A centralidade do trabalho tal como afirmada aqui não implica por outro lado, que se estabeleça uma relação de causalidade imediata entre a esfera do trabalho e as outras atividades humanas; se o ser determina a consciência, isso se põe no sentido ontológico, genético e não necessariamente causal.

Afirmar a centralidade do trabalho do ponto de vista ontológico não implica também na valorização exclusivamente positiva do trabalho. Se por um lado, o trabalho pode ser visto como "positivo" no sentido de consistir na afirmação do homem como ser livre e consciente, como ser que transforma a natureza externa e sua própia natureza, por outro é "negativo", no sentido de que estabelece um limite à liberdade e consciência do homem, afirmando suas necessidades externas.

É com referência a esse aspecto "negativo" do trabalho que se pode sustentar algo como o fim da sua centralidade. Trata-se aqui da passagem do reino da necessidade para o reino da liberdade: com o desenvolvimento das forças produtivas se coloca a possibilidade da satisfação das necessidades de forma trivial, "com o menor dispêndio de energias e nas condições mais adequadas e mais condignas com a natureza humana" (Marx, p.942). As necessidades externas, entretanto, continuam como um limite insuperável para o homem; além disso, o reino da liberdade, "o desenvolvimento das forças humanas como um fim em si mesmo", só pode se afirmar sobre a base do reino da necessidade: somente satisfeitas as necessidades externas é que se pode desfrutar do tempo livre.

As transformações atuais no mundo do trabalho nos autorizam a falar do fim da centralidade do trabalho, no sentido posto acima? Parece-nos que não; embora o aumento da produtividade e a redução da jornada sejam condições necessárias à superação do reino da necessidade, não consituem por si só a afirmação do reino da liberdade. É preciso para tanto que o aumento da produtividade se traduza efetivamente em diminuição da jornada, descontado o tempo necessário para a ampliação da reprodução, resultante do aumento das necessidades; além disso é preciso que o tempo de trabalho necessário para a reprodução da sociedade seja distribuído de forma igualitária entre todos os seus membros, eliminando a coação e o monopólio do desenvolvimento social ¹⁴.

¹⁴ "Dadas a intensidade e a produtividade do trabalho, o tempo que a sociedade tem de empregar na produção material será tanto menor, e em conseqüência, tanto maior o tempo conquistado para a atividade livre, espiritual e social dos indivíduos, quanto mais equitativamente se distribua o trabalho entre todos os membros da sociedade, e quanto menos

Esse último aspecto nos remete a um outro elemento da discussão: a centralidade do trabalho na sociedade capitalista. O capital é valor que se valoriza, valor em processo de auto-expansão. O valor entretanto é tempo de trabalho cristalizado; a reprodução das relações de produção capitalistas e a expansão do capital dependem assim da extração crescente de trabalho excedente. A principal forma que o capital utiliza para obter valor excedente de forma crescente é por meio da diminuição do tempo de trabalho necessário à reprodução da força de trabalho para uma dada jornada, o que é obtido através de crescente aumentos de produtividade.

Através do desenvolvimento das forças produtivas, o capital coloca a possibilidade de superação da centralidade do trabalho; na sociedade capitalista porém, essa superação permanece apenas como uma possibilidade. Superar a centralidade do trabalho, através de uma hipotética substituição total de trabalhadores por máquinas ou da distribuição igualitária do tempo de trabalho entre todos os membros da sociedade implicaria em um suicídio do capital, uma vez que significaria a impossibilidade de extrair o trabalho excedente ou de apropriação deste trabalho pelos proprietários dos meios de produção.

Assim, dentro da perspectiva marxiana, a superação da centralidade do trabalho e a afirmação do reino da liberdade ocorre apenas com a superação da sociedade capitalista; para superar o reino da necessidade é preciso superar a relação de assalariamento. Desta forma, se no momento atual o desenvolvimento das forças produtivas nos coloca diante da possibilidade de superação da centralidade do trabalho, de outro, a generalização da relação de assalariamento reafirma a centralidade do trabalho na sociedade capitalista; acirra-se a contradição entre o desenvolvimento das forças produtivas e as relações de produção.

uma camada social possa furtar-se à necessidade natural do trabalho, transferindo-a para outra classe. Então, a redução da jornada encontra seu último limite na generalização da jornada de trabalho." (Marx, 1987, p.607)

O fim da centralidade do trabalho portanto é uma possibilidade realizável somente como consequência de um ato humano, a superação da sociedade capitalista. A tese da centralidade do trabalho e de sua superação leva à consequências políticas divergentes, dependendo da forma como é colocada. Esse aspecto que queremos explorar na seção seguinte.

4. Considerações finais: algumas conseqüências do suposto fim da centralidade do trabalho.

O pressuposto do fim da centralidade do trabalho leva ao corolário de que as classes sociais baseadas na produção não são mais relevantes para a transformação social. Conforme colocamos na seção anterior, essa pressuposição só é possível no caso de superação do capitalismo. Assim, a argumentação de Offe - e de outros que por caminhos diferentes chegam a mesma conclusão - padece de uma circularidade e um contracenso: se as classes sociais não são mais relevantes- ou mais coerentemente, não existem mais - é porque o trabalho não é mais central; mais isso seria uma decorrência da própria abolição das classes na sociedade capitalista.

A consequência desse raciocínio é que a transformação social passa a ser vista não mais como o resultado do confronto de interesses das classes definidas pelas relações de produção, mas sim do confronto entre valores materialistas - com os quais as classes trabalhadoras e capitalistas se identificariam - e os valores "pósmaterialistas" ou "antiprodutivistas". Desta forma, as propostas políticas que emanam da tese do fim da centralidade do trabalho apelam para a cidadania, os valores comunitários, a justiça social, o interesse de toda a humanidade. Não há qualquer referência aos interesses das classes trabalhadoras, à mudança na estrutura da propriedade dos meios de produção, à abolição da mercantilização da força de trabalho ¹⁵.

Embora esse conjunto de proposições não esteja formulado de forma rigorosa, como reconhece o próprio Offe, é possível encontrar analogias dessa posição com o "socialismo real" criticado por Marx e com as correntes contemporâneas do "novo socialismo real" como

A proposta principal de transformação social advogada pelos defensores da tese do fim da centralidade do trabalho consiste no apoio e expansão de um terceiro setor, da economia social, formado por entidades sem fins lucrativos nas quais os voluntários que exercem atividades úteis receberiam um salário social ¹⁶. Duas questões se colocam com relação a essa proposta. Vejamos brevemente tais questões.

Primeiramente, a proposta de expansão do terceiro setor não confronta diretamente as relações de produção atuais, reforçando o setor "externo" à produção e ao mercado. Desta forma ratifica-se o dualismo imposto no mercado de trabalho, pois ao invés de confrontar-se diretamente com as terríveis conseqüências que as transformações atuais impõe ao mundo do trabalho, cria-se uma válvula de escape por que não falar em uma forma oficializada e controlada do exército de reserva que ao mesmo tempo desonera o mercado de trabalho e o Estado da enorme massa de excluídos que as novas tecnologias e formas de organização e controle do trabalho criam continuamente.

Em segundo lugar, coloca-se o problema de como viabilizar politicamente essa transição. Renunciariam as grandes empresas e o capital financeiro aos subsídios estatais e aos juros da dívida pública em troca do financiamento estatal para a ampliação do terceiro setor sem resistências? Só podemos crer nisto, novamente se acharmos que o apelo a valores humanísticos abstratos possam superar os interesses do capital - ou melhor, que esses interesses não sejam obstáculos para a realização das políticas propostas. Em outras palavras, a visão de transformação social contida na hipótese de fim da centralidade do trabalho, tal como exposta no início deste artigo, nos leva a crer em uma transição suave e gradual, sem rupturas, para a sociedade do "pós-mercado".

as denominou Wood (1986). Ambas as correntes procuram dissociar o socialismo da luta de classes, fundamentando-se no apelo a valores universais, não-materialistas e humanísticos.

102

¹⁶ Ver Offe (1985) e Riffikin (1995).

O aspecto mais nefasto da hipótese do fim da centralidade do trabalho, entretanto, é que ela surgiu no bojo de uma contra ofensiva do capital no sentido de abolir as conquistas que a classe trabalhadora obteve durante o pós-guerra, principalmente nos países centrais. Ao colocar o interesse dos trabalhadores como pouco significativo ou até mesmo reacionário, a tese do fim da centralidade do trabalho abriu um flanco na classe trabalhadora e promoveu a cisão da aliança entre os trabalhadores e as classes médias que sustentou politicamente o crescimento com menor desigualdade nos pós-guerra nos países centrais, bem como a descolonização e a industrialização em muitos países periféricos.

Embora o objetivo deste artigo seja crítico e não propositivo, deve-se ressaltar que resta-nos como alternativa procurar implementar o reino da liberdade, através da diminuição da jornada no mesmo ritmo do aumento da produtividade - resguardado o trabalho excedente, a ser apropriado socialmente - , e da extensão do trabalho a todos os membros capazes da sociedade. Em outras palavras, o fim da centralidade do trabalho só se realizará com a abolição consciente do trabalho assalariado como forma central de organização da sociedade e a instituição de uma sociedade fundada nos "trabalhadores associados" a que se referia Marx.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Boulin, J. "L'evolution du temps de travail en Europe. Une analyse comparée des dinamiques en cours." In *Revue Futuribles*, nº 159, pp.69-95, avril, 1992.

Braverman, H. Trabalho e Capital Monopolista. Rio de Janeiro: editora Guanabara, 1978.

"Jornada de trabalho: lutas e história." In: Boletim DIEESE, n.197, Agosto de 1997.

Kurz, R. "Desfecho do masoquismo histórico". Folha de São Paulo, caderno Mais!, 20 de julho de 1997.

Lukács, G. Ontology of Social Being. Labour. Londres: Merlin Press, 1980.

Marx, K. O Capital. 3 vol. São Paulo: DIFEL, 1987.

Marx, K. Manuscritos económicos-filosóficos. Lisboa: Edições 70, 1975

Offe, C. Capitalismo Desorganizado. São Paulo: editora brasiliense, 1985.

- Offe, C. *Trabalho e Sociedade*. Problemas estruturais e Perspectivas para o Futuro da "Sociedade do Trabalho". Vol I, A Crise. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1989
- Offe, C. *Trabalho e Sociedade*. Problemas Estruturais e Perspectivas para o Futuro da "Sociedade do Trabalho". Vol II, Perspectivas. Rio de Janeiro: Edições Tempo Brasileiro, 1991.
- ONU Relatório sobre o Desenvolvimento Humano, 1997.
- Paulani, L. "A objetivação do processo de trabalho a partir da grande indústria." In *Anais do* 1º Encontro Nacional de Economia Clássica e Política. RJ, 5-8 de junho de 1996, v. 17.
- Reich, R. O Trabalho das Nações. São Paulo: Educator, 1994.
- Rifikin, J. O Fim dos Empregos. São Paulo: Makron Books, 1995.
- Segnini, L. Racionalização do trabalho no setor serviços: uma contribuição ao debate teórico. mimeo, s.d.
- Schor, J. B. "Global Equity and Environmental Crises: An Argument for Reducing Working Hours in the North". In *World Development* 19 (1) pp.73-84, 1991.
- Wieczorek, J. "Movimientos intersectorialis en el empleo mundial y agrandamiento del sector de los servicios." In: Revista Internacional del Trabajo. OIT, vol.114, n.2, 1995.
- Wood, E. M. The Retreat from Class. A New "True" Socialism. London: Verso, 1986.